



I P M A
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE

PORTARIA Nº 0164/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

ERRATA

Errata da Portaria nº 0173/2021, de 08 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 3577 de 12 de março de 2021.

Onde se lê: Professor, nível II, referência "11"

Leia-se: Pedagogo, nível II, referência "11"

Dê ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua em, 31 de março de 2022.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA